

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 579/2020,** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa OTELI BASSANI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OTELI BASSANI - ME, sediada na ROD BR 163 KM 114, KM 114 - CEP: 85760000 - BAIRRO: LINHA JACARÉ, Capanema/PR, inscrita no

CNPJ sob o nº 04.618.004/0001-99, neste ato representada pelo Sr. OTELI BASSANI, portador do RG nº 8.156.593-7, e CPF nº 028.347.549-85, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 103/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 08/12/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 103/2020, entre as partes acima identificadas, para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 01/06/2021, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET LIVRE, COMPOSTA PELO SEGUINTE CARDÁPIO: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, MACARRÃO COM MOLHO VERMELHO, BATATA, CARNE DE GADO AO MOLHO, FRANGO ASSADO, CARNE DE PORCO ASSADA, BISTECA DE GADO FRITA, ALFACE, REPOLHO, ACELGA, VINAGRETE, PIMENTÃO, BETERRABA E CENOURA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUANDO EM SERVIÇO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	UN	2.300	22,00	1.355	27,00	6.775,00

Valor total do Aditivo: R\$ 6.775,00 (Seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 01 de junho de 2021

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

OTELI BASSANI  
Representante Legal  
OTELI BASSANI - ME  
Detentora da Ata

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.878, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Designa Agente de Intermediação de Mão de Obra - IMO para o Ministério do Trabalho e Emprego.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva Mariluci Candioto, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4363/2008, para o cargo de Auxiliar Administrativo, RG. nº 8.381.531-0 SSP/PR e CPF nº 038.065.239-08, para desempenhar a função de Agente de Intermediação de Mão de Obra - IMO para o Ministério do Trabalho e Emprego no Município de Capanema - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao



1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.879, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidora Mariluci Candioto para atuar como Secretária da Junta do Serviço Militar no Município de Capanema - PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Mariluci Candioto, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4363/2008, para o cargo de Auxiliar Administrativo, RG. nº 8.381.531-0 SSP/PR e CPF nº 038.065.239-08, para exercer a função de Secretária da Junta do Serviço Militar - JSM nº 274 no Município de Capanema/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.880, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Designa Mariluci Candioto como Agente de Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva Mariluci Candioto, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4363/2008, para o cargo de Auxiliar Administrativo, RG. nº 8.381.531-0 SSP/PR e CPF nº 038.065.239-0, para desempenhar a função de Agente de Seguro-Desemprego do Ministério do Trabalho e Emprego no Município de Capanema - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.881, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Dispensa a servidora Vera Tatiana Bohn da Função Gratificada de Chefe do Serviço da Junta do Serviço Militar.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a servidora efetiva Vera Tatiane Bohn - matrícula 2348-1, da Função Gratificada de Chefe do Serviço da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.882, DE 1º DE JUNHO DE 2021**

Nomeia servidora Mariluci Candioto para exercer Função Gratificada de Chefe do Serviço da Junta do Serviço Militar (JSM).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a servidora Mariluci Candioto - matrícula 2077-1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço da Junta do Serviço Militar, símbolo CM, nível F1, do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021..

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.883, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Redistribuição de Servidoras Públicas Efetivas lotadas na Secretaria Municipal Administração e Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal para atender demanda permanente de serviço na Secretaria Municipal de Administração, a Secretária de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e delegadas, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.306, de 21 de fevereiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redistribuir as servidoras públicas efetivas, abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação:

- Ivone da Vega - matrícula 1978-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para o CMEI Ivete Kafer;
- Vera Tatiana Bohn - matrícula -1, Agente Administrativo, para a Escola Municipal Janete Katzwinkel;
- Luciana Estrach - matrícula 2430-1 - Agente Comunitário de Saúde, para a Agência do Trabalhador;
- Mariluci Candioto - matrícula 2077-1 - Auxiliar Administrativo, para a Junta do Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Andrea Marize W. Paeze  
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 7.884, DE 1º DE JUNHO DE 2021.**

Converte Licença Especial da servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.922/2021, que declarou a vacância do cargo de Odontólogo em razão do pedido de exoneração pela servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion, Protocolo nº 1322/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2600-2, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito do Município

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.922, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Exonera, a pedido, a servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion, e declara a vacância do cargo de Odontóloga.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Silvia Estela Bordignon Zuttion, do cargo efetivo de Odontóloga – Matrícula 2600-1, nomeada pelo Decreto nº 5.779/2014.

Art. 2º Declarada a vacância do cargo de Odontólogo, do Grupo Ocupacional 05 – Saúde, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pela servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal







O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)